

**PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2019

Decreto nº 1953 , DE 25 DE MARÇO DE 2019*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$82.702,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.135,14
02	06	01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER	
378	12.122.0002.0006.0009	3.3.90.30.00	Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias	78.567,79
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		012	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		200	RECURSOS DE CONVÊNIOS	
379	12.122.0002.0006.0009	3.3.90.30.00	Realização de Convenios Contr. e Outras Transferencias	4.135,14
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		012	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001	Recursos Próprios 25% Educação	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	78.567,79
	Fontes de Recurso
	1 00
	78.567,79

Anulação:

02	06	01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER	
165	12.122.0002.0044.0000	3.3.90.14.00	Manutenção dos Conselhos	-2.000,00
		1	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 100
		012	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		100	Recursos Extras - Educação	
166	12.122.0002.0044.0000	3.3.90.30.00	Manutenção dos Conselhos	-2.135,14
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100
		012	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		100	Recursos Extras - Educação	

Anulação (-) **-4.135,14**



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO
63761936/0001-55 Exercício: 2019

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO
63761936/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 001/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO